DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Sexta-feira, 18 de julho de 2025 | Ano II | Edição nº 127 | Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Pauta das Sessões 4
Licitações e Contratos 11
Comunicados 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 49/2025 - DISPENSA Nº. 36/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP
OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em Locação com instalação de 10 (dez) Concentradores de Oxigênio com manutenção preventiva e corretiva para atendimento domiciliar aos pacientes pertencentes a rede Municipal de Saúde do Município de Anhembi, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições contidas neste Termo de Referência.
VALOR MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 24/07/2025, Às 09 h - via e-mail.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@anhembi.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://anhembi.sp.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global.
Com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2025 - DISPENSA Nº. 29/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais de PABX, linhas telefônicas e cabeamento estruturado em prédios públicos, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
DIA 24/07/2025, Às 13 h - via e-mail.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
licitacao@anhembi.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://anhembi.sp.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global.
Com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

1

PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/07/2025.

I - CORRESPONDENCIAS DIVERSAS:

II - EXPEDIENTE:

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

1) Ofício n 273-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 71-2025** de autoria dos vereadores Marquinhos Batista, Marcelo Massayuki Kanatomi, Rogerio Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle A Tezoto Wiezel, e Thiago Antonio Ataíde Becca.

2) Ofício n 347 e n 348/2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 72-2025** de autoria dos vereadores Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle A Tezoto Wiezel, Rogerio Ângelo Winckler, Daniel Zacharias Zago, Marcelo Massayuki Kanatomi, Marquinhos Batista e Thiago Antonio Ataíde Becca.

3) Ofício n 349-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 73-2025** de autoria dos vereadores Rogerio Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Jorge Fernandes, Danyelle A Tezoto Wiezel, Daniel Zacharias Zago, Marcelo Massayuki Kanatomi, Marquinhos Batista, e Thiago Antonio Ataíde Becca.

4) Ofício n 351-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 64-2025** de autoria dos vereadores, Danyelle A Tezoto Wiezel, Ivan Franco Monteiro, Marcelo Massayuki Kanatomi, Rogerio Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Jorge Fernandes, Thiago Antonio Ataíde Becca.

5) Ofício n 353-2025- o qual envia **complemento** de Resposta do **Requerimento n 68-2025** de autoria dos vereadores Douglas de Oliveira Jorge Fernandes, Marcelo Massayuki Kanatomi, Danyelle A Tezoto Wiezel, Ivan Franco Monteiro, Rogerio Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, Daniel Zacharias Zago, e Thiago Antonio Ataíde Becca.

6) Ofício n 374-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 74-2025** de autoria dos vereadores Marcelo Massayuki Kanatomi, Rogerio Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista, Danyelle A Tezoto Wiezel, e Thiago Antonio Ataíde Becca.

7) Ofício n 379-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 69-2025** de autoria dos vereadores Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle A Tezoto Wiezel, Rogerio Ângelo Winckler, Ivan Franco

Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Marcelo Massayuki Kanatomi, Marquinhos Batista e Thiago Antonio Ataíde Becca.

8) Ofício n 380-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 70-2025** de autoria dos vereadores Marcelo Massayuki Kanatomi, Rogerio Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Jorge Fernandes, Marquinhos Batista, Danyelle A Tezoto Wiezel e Thiago Antonio Ataíde Becca.

9) Ofício n 386-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 68-2025** de autoria dos vereadores Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marcelo Massayuki Kanatomi, Danyelle A Tezoto Wiezel, Ivan Franco Monteiro, Rogerio Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, Daniel Zacharias Zago e Thiago Antonio Ataíde Becca.

10) Ofício n 387-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 48-2025** de autoria dos vereadores Ivan Franco Monteiro, Rogerio Ângelo Winckler, Danyelle A Tezoto Wiezel, Marquinhos Batista, Marcelo Massayuki Kanatomi, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Jorge Fernandes e Thiago Antonio Ataíde Becca.

11) Ofício n 389-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 55-2025** de autoria dos vereadores Thiago Antonio Ataíde Becca, Marcelo Massayuki Kanatomi, Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Jorge Fernandes, Danyelle A Tezoto Wiezel, Rogerio Ângelo Winckler, Marquinhos Batista e Daniel Zacharias Zago.

12) Ofício n 393-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 54-2025** de autoria dos vereadores Marcelo Massayuki Kanatomi, Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Jorge Fernandes, Danyelle A Tezoto Wiezel, Rogerio Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, Daniel Zacharias Zago e Thiago Antonio Ataíde Becca.

13) Projeto de Lei nº 13/2025 o qual "Autoriza a Abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento Fiscal, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados. (Infraestrutura urbana). Convenio nº 101202/2023, Deputado Cláudio Marcolino.

14) Projeto de Lei nº 14/2025 o qual "Autoriza a Abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento Fiscal, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados. (Infraestrutura urbana).

15) Projeto de Lei Complementar nº 08/2025 o qual "Dispõe sobre área de expansão urbana no Município de Anhembi".

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025 de autoria do vereador Marquinhos Batista o qual "Altera o art. 80 da Lei Complementar nº 102, de 30 de novembro de 2009, que institui o Código de Posturas do Município de Anhembi, para redefinir os horários de vedação a ruídos e sons excessivos, e dá outras providências".

2) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÊNICA Nº 01/2025 de autoria dos vereadores Rogério Ângelo Winckler, Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Marcelo Massayuki Kanatomi, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista, Thiago Antonio Ataíde Becca e Rafaela Souza de Góis o qual "Dispõe sobre a sucessão nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito em caso de dupla vacância, e dá outras providências. "

3) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÊNICA Nº 02/2025 de autoria dos vereadores Rogério Ângelo Winckler, Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Marcelo Massayuki Kanatomi, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista, Thiago Antonio Ataíde Becca e Rafaela Souza de Góis o qual "Altera os artigos 33, 34 e 35 da Lei Orgânica do Município de Anhembi, a fim de adequá-los ao entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no que se refere à licença parlamentar, perda de mandato e convocação de suplente."

4) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÊNICA Nº 03/2025 de autoria dos vereadores Rogério Ângelo Winckler, Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Marcelo Massayuki Kanatomi, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista, Thiago Antonio Ataíde Becca e Rafaela Souza de Góis o qual "Altera os artigos 83 e 84 da Lei Orgânica do Município de Anhembi, para estender o direito à licença-maternidade aos agentes políticos e adequar a licença adotante à decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 778.889/PE."

5) INDICAÇÃO nº. 166/2025 de autoria dos vereadores Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Marcelo Massayuki Kanatomi, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista e Thiago Antonio Ataíde Becca o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, e Departamento competente, a necessidade de sinalização de proibido estacionar na rotatória da Rua Marechal Deodoro da Fonseca com a Rua Antonio Mariano Rumin.

6) INDICAÇÃO nº. 167/2025 de autoria da vereadora Rafaela Souza de Gois o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que, por meio do setor competente, realize estudo técnico visando à instalação de lombadas na Rua Professora Iraí da Silva Quadros.

7) INDICAÇÃO nº. 168/2025 de autoria dos vereadores Marcelo Massayuki Kanatomi, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, e Thiago Antonio Ataide Becca o qual indica ao Sr.

Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que solicite ao setor competente, que efetue a troca das lâmpadas queimadas dos postes da Rua Evangelista Ponce, próximo ao número 210 no bairro da Capoava.

8) INDICAÇÃO nº. 169/2025 de autoria dos vereadores Marcelo Massayuki Kanatomi, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, e Thiago Antonio Ataide Becca o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, por meio do setor competente, sejam adotadas providências para a manutenção ou substituição do placar eletrônico da quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes de Piramboia.

9) INDICAÇÃO nº. 170/2025 de autoria dos vereadores Daniel Zacharias Zago, Ivan Franco Monteiro, Marcelo Massayuki Kanatomi, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, e Thiago Antonio Ataide Becca o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que por meio da secretaria competente, promova estudos visando à reforma do prédio público municipal atualmente inutilizado onde funcionava o Centro Comunitário do bairro Recanto da Figueira, localizado na Rua Prefeito Pedro Simões Pires, ao lado da quadra esportiva Calel Felipe Batista, com a finalidade de adaptá-lo para a implantação do Centro Municipal de Castração Animal.

10) INDICAÇÃO nº. 171/2025 de autoria dos vereadores Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Marcelo Massayuki Kanatomi, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Marquinhos Batista, e Thiago Antonio Ataide Becca o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que determine ao setor competente a reativação da piscina coberta municipal, localizada nas dependências do centro do Idoso, visando o retorno das atividades de hidroginástica para o público da terceira idade.

11) REQUERIMENTO Nº 79/2025 de autoria dos vereadores Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Marcelo Massayuki Kanatomi, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista e Thiago Antonio Ataíde Becca o qual requer à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, nos seguintes termos: Considerando a Lei Federal n. 12.527 de 2011 – Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso à informação previsto no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II, do §3º, do art. 37 e no §2º, do art. 216, da Constituição Federal; Com base na NBR n° 9.191/2000, da ABNT, o lixo hospitalar deve ser descartado em lixeira própria. A Anvisa também estabelece normas e regras nacionais para normatizar a coleta do lixo hospitalar, desde o descarte até o destino final dos materiais; Considerando algumas reclamações acerca da coleta de lixo hospitalar no Município de Anhembi; Diante do exposto, com base também na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através do órgão competente, responda às seguintes indagações: **1)** Qual empresa realiza a coleta de lixo hospitalar no município, informar os dados da empresa? **2)** Quais os respectivos locais que a empresa

contratada realiza as coletas de lixo hospitalar, setores públicos? **3)** Informar qual o prazo do contrato em vigência, a data do início e final? **4)** Apresentar cópia do respectivo contrato. **5)** Outras informações que entenderem pertinentes para elucidar o solicitado.

12) REQUERIMENTO Nº 80/2025 de autoria dos vereadores Marcelo Massayuki Kanatomi, Marquinhos Batista, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel e Thiago Antonio Ataíde Becca. o qual requer à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, para que, no prazo legal, preste as seguintes informações detalhadas a respeito da possível utilização de um caminhão basculante pertencente à frota da Prefeitura Municipal em serviço prestado em uma propriedade rural de caráter particular. O presente requerimento tem como base denúncia apresentada por munícipe, acompanhada de vídeo e imagens, indicando que o veículo estaria realizando atividades sem aparente vínculo com o interesse público. **Diante disso, requer-se que sejam prestados os seguintes esclarecimentos: 1.** Qual o endereço exato ou coordenadas da propriedade rural onde o caminhão da Prefeitura foi registrado realizando serviços; **2.** Quem é o proprietário da referida propriedade; **3.** Houve autorização formal para a realização do serviço no local? Se sim, por qual servidor ou autoridade foi autorizada; **4.** Existe algum protocolo ou solicitação registrada que originou o deslocamento do caminhão para o local; **5.** Quem foi o solicitante do serviço; **6.** O serviço prestado teve caráter de emergência, utilidade pública ou convênio formal com o Município; **7.** Houve algum tipo de cobrança pelo serviço prestado? Em caso afirmativo, qual foi o valor e a forma de pagamento; **8**. O valor foi recolhido aos cofres públicos? Há comprovante da arrecadação; **9.** Qual servidor ou motorista estava responsável pelo veículo no momento do serviço; **10.** Qual a justificativa da Administração Municipal para a realização do serviço em área particular com equipamento público; **11.** Há outros registros de prestação de serviços públicos em propriedades particulares com uso de máquinas da Prefeitura nos últimos 12 meses? Se sim, quantos e em quais circunstâncias; **12.** Outras informações que a Administração entender pertinentes, a fim de prestar completo esclarecimento sobre o atual questionamento.

13) REQUERIMENTO Nº 81/2025 de autoria dos vereadores Marcelo Massayuki Kanatomi, Marquinhos Batista, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel e Thiago Antonio Ataíde Becca, o qual requer à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, para que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes à senhora Ana Paula Lopes: **Diante disso, requer-se que sejam prestados os seguintes esclarecimentos: 1.** Em qual setor da administração pública municipal a senhora Ana Paula Lopes está atualmente lotada? **2.** Qual é o cargo de provimento ocupado por ela? 3 . Qual é a jornada semanal de trabalho da referida? **4.** A referida vem realizando viagens a serviço? Em caso afirmativo: 5. Quais foram os destinos e as respectivas datas das viagens realizadas nos últimos 6 meses? 6. Quais foram as finalidades das viagens? **7.** Houve pagamento de diárias ou ressarcimento de despesas? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos comprovantes. **8.** As ausências da senhora Ana Paula em dias úteis têm sido justificadas e abonadas? Ou estão sendo descontadas da folha de pagamento? **9.** Existe controle de ponto da senhora Ana Paula? Se sim, encaminhar relatório dos registros dos últimos 60 dias.

6

10. Há registros de afastamentos, licenças ou dispensas no período recente? Se sim, encaminhar cópia dos documentos que os autorizam. **11.** Quais os critérios utilizados para autorização de viagens para servidores com o mesmo cargo da senhora Ana Paula Lopes? **12.** Outras informações julgadas pertinentes ao esclarecimento do tema.

14) REQUERIMENTO Nº 82/2025 de autoria do vereador Daniel Zacharias Zago o qual requer à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que seja oficiado ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anhembi para que preste as seguintes informações relativas aos motoristas lotados na área da saúde: **Diante disso, requer-se que sejam prestados os seguintes esclarecimentos: 1.** Qual o percentual de adicional de insalubridade atualmente aplicado a esses servidores; **2.** Todos os motoristas da saúde recebem o mesmo percentual de insalubridade? Em caso negativo, informar os critérios utilizados para diferenciação; **3.** Há previsão de realização de cursos de capacitação, treinamento ou aperfeiçoamento para os motoristas da saúde? Se sim, especificar datas e conteúdos previstos; **4.** Qual é o valor atualmente fornecido a título de custeio de refeição durante viagens a serviço; **5.** Há quanto tempo esse valor de custeio de alimentação não sofre reajuste; **6.** Existe regulamentação interna sobre a concessão de diárias e refeições aos motoristas da saúde? Em caso afirmativo, encaminhar cópia; **7.** Outras informações julgadas pertinentes ao esclarecimento do tema.

15) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES nº 06/2025 de autoria dos vereadores Ivan Franco Monteiro e Rafaela Souza de Gois o qual apresenta-se à Mesa, ouvido o Plenário, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **Moção de Congratulações ao Sargento Ailton Aparecido Rodrigues da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado de São Paulo, com destaque para sua dedicação ao município de Anhembi e pela merecida passagem para a reserva da corporação.

16) MOÇÃO DE REPÚDIO n°. 01 /2025 de autoria dos vereadores Danyelle A. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge e Ivan franco Monteiro o qual apresenta-se à Douta Mesa desta Casa de Leis **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Prefeito Municipal pela inércia com relação à problemática envolvendo a manutenção dos ônibus que transportam rotineiramente pacientes e estudantes a cidade de Botucatu, considerando vários apontamentos em reuniões, reclamações, inclusive manifestações da população em redes sociais, além do descontentamento e preocupação dos motoristas que dirigem os ônibus da Prefeitura.

III - ORDEM DO DIA:

*** PROJETOS COM PEDIDO DE "URGÊNCIA ESPECIAL" FICAM SUJEITOS AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 191 E 192 DO REGIMENTO INTERNO:**

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

7

1) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES nº 06/2025 de autoria dos vereadores Ivan Franco Monteiro e Rafaela Souza de Gois o qual apresenta-se à Mesa, ouvido o Plenário, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **Moção de Congratulações ao Sargento Ailton Aparecido Rodrigues da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado de São Paulo, com destaque para sua dedicação ao município de Anhembi e pela merecida passagem para a reserva da corporação.

2) MOÇÃO DE REPÚDIO n°. 01 /2025 de autoria dos vereadores Danyelle A. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge e Ivan franco Monteiro o qual apresenta-se à Douta Mesa desta Casa de Leis **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Prefeito Municipal pela inércia com relação à problemática envolvendo a manutenção dos ônibus que transportam rotineiramente pacientes e estudantes a cidade de Botucatu, considerando vários apontamentos em reuniões, reclamações, inclusive manifestações da população em redes sociais, além do descontentamento e preocupação dos motoristas que dirigem os ônibus da Prefeitura.

IV – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Próxima Sessão Ordinária dia 04 / 08 / 2025 às 19 Horas

- **Sujeito a alterações**

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Anhembi torna pública a **intenção de contratação de equipamentos de informática**, com o objetivo de **modernizar a estrutura administrativa** e **melhorar a eficiência dos serviços prestados**. A iniciativa prevê a aquisição de **6 (seis) computadores do tipo desktop** e até **6 (seis) monitores de 27 polegadas**, conforme especificações técnicas estabelecidas.

A medida visa atender às demandas crescentes dos setores internos da Casa Legislativa, garantindo **melhor desempenho, segurança e suporte às atividades legislativas e administrativas**.

OBJETO:

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de 6 (seis) computadores do tipo desktop**, novos, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas mínimas abaixo, divididas em dois grupos distintos de configuração, de acordo com as necessidades operacionais dos setores da Câmara Municipal de Anhembi.

Grupo 1 – 4 (quatro) computadores com desempenho padrão para atividades administrativas:

Configuração mínima:

- Processador de **no mínimo 6 núcleos e 12 threads**, com frequência base mínima de 3.5 GHz, arquitetura recente;
- Vídeo integrado compatível com a arquitetura do processador, com suporte a aceleração gráfica e múltiplos monitores;
- **Memória RAM mínima de 16 GB DDR4**, com possibilidade de expansão e frequência mínima de 2666 MHz;
- Unidade de armazenamento do tipo **SSD NVMe M.2**, com capacidade mínima de **512 GB**;
- Placa-mãe compatível com o conjunto (processador/memória), com pelo menos 2 slots de memória e suporte a expansão;
- Fonte de alimentação de potência adequada à configuração e com certificação de eficiência energética (mínimo 80 Plus White);
- Gabinete com ventilação adequada, portas frontais USB e áudio;

- Sistema operacional compatível com Windows 10 ou superior, licenciado ou com compatibilidade para instalação futura.
-

Grupo 2 – 2 (dois) computadores com alto desempenho para tarefas mais intensivas:

Configuração mínima:

- Processador de **no mínimo 8 núcleos e 16 threads**, com frequência base mínima de 3.5 GHz, arquitetura recente;
- Sistema de refrigeração líquida (water cooler) ou outro sistema térmico de alta performance com dissipação compatível;
- **Memória RAM mínima de 32 GB DDR5**, com frequência mínima de 4800 MHz;
- Unidade de armazenamento do tipo **SSD NVMe M.2**, com capacidade mínima de **512GB**;
- Fonte de alimentação de no mínimo **550W reais**, com certificação mínima 80 Plus Bronze;
- Gabinete com boa ventilação, com filtros, suporte a múltiplos coolers e organização de cabos;
- Placa-mãe compatível com todos os componentes citados, com suporte a tecnologias atuais (ex: PCIe 4.0, USB 3.2);
- Sistema operacional compatível com Windows 10 ou superior, licenciado ou com compatibilidade para instalação futura.

Monitores:

Como parte integrante do fornecimento, poderão ser incluídos até **6 (seis) monitores novos**, com as seguintes especificações mínimas:

- Tamanho de tela de **27 polegadas**;
- Resolução mínima **Full HD (1920x1080)**;
- Conexões compatíveis com os equipamentos descritos (ex: HDMI, DisplayPort ou VGA);
- Base ajustável ou suporte VESA para fixação;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Observação importante:

As configurações descritas acima estabelecem **requisitos mínimos de desempenho**, **sem vinculação a marcas ou modelos específicos**, permitindo que equipamentos de especificação equivalente ou superior, de diferentes fabricantes, sejam considerados. O objetivo é garantir a **ampla competitividade** e a **adequação técnica** à finalidade dos equipamentos.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser enviadas **até às 12h do dia 19 de julho de 2025 (19/07/2025)**.

Formas de contato para esclarecimentos ou envio de propostas:

Telefone: **(14) 3884-1395**

E-mail: **camara@camaraanhembi.sp.gov.br**